

EDITAL**(Processo n.º 37170/2025)****Necessidade de execução de faixas de gestão de combustível**

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vereador da Câmara Municipal de Braga e no uso de competências delegadas,

Faz saber que, tendo-se verificado, em sede de fiscalização, efetuada no local Rua da Torre, Priscos, Braga no passado dia 04/09/2025 às 15:50, que o terreno suprarreferido se encontrava sem gestão de combustível, em violação do disposto no nº 2 do artigo 15º Decreto de lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 79º do Decreto Lei nº 82/2021, de 13 de outubro e no DL n.º 10/2018, de 14/02, é intenção deste Município ordenar a respetiva realização.

Findo o prazo de 10 dias referente ao período de audiência prévia estipulado no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo:

a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;

b) Dispõe do prazo de mais 5 dias úteis para procederem voluntariamente à realização dos trabalhos de gestão de combustível.

Deve realizar os seguintes trabalhos de gestão de combustível:

- Reduzir o estrato subarbustivo até uma altura máxima da vegetação de 20 cm.
- Reduzir o estrato arbustivo até uma altura máxima da vegetação de 50 cm.
- Os sobrantes resultantes destes trabalhos deverão ser destroçados ou removidos imediatamente após o corte.

Decorrido o prazo sem que tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à realização dos trabalhos de gestão de combustível, bem como ao corte e desrame das árvores, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Local: Rua da Torre, Priscos

